

PORTARIA Nº 149/2025

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o artigo 115 do estatuto do servidor público do Município de Santa Filomena-PE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **LUIZ DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 413, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 15 de Janeiro de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal